

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58, Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB) CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 28/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 024/2023:

RESOLVE

Art. 1°- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração ao servidor o Sr. MAURO BARRETO DA SILVA, matrícula n° 1523, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração deste município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF n° 874.027.268-00, portador da Cédula de Identidade RG N° 9.037.319 - órgão expedidor - SSP/PB, com fundamento Art. 40, §1°, inciso III, da Constituição Federal/88, com Redação dada pela EC n° 103/2019 c/c Art. 20, incisos I ao V; §§1°, 2° e 3°; § 6°, inciso I e §7°, inciso I, da Lei Complementar Municipal N° 007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2023.

Art. 3° Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de novembro de 2023.

PRESIDENTE DO CONDEPREV

Conde Previdência Jasmina Farah Presidente



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58, Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB) CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 30/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 28/2023:

RESOLVE

Art. 1°- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. ROGÉRIA FIRMINO, matrícula n° 1848, no cargo de Inspetor Educacional, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF n° 526.370.504-20, portadora da Cédula de Identidade RG N° 1.005.297 - 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSP/PB, com fundamento Art. 40, §1°, Inciso III da CF/88, com redação dada Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c Art. 20, incisos de I ao V, §1°, §2°, §3°, §6° e §7°, inciso I, da Lei Complementar Municipal N° 007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2023.

Art. 3° Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de novembro de 2028

PRESIDENTE DO CONDEPREV

Conde Previdência Jasmina Farah Presidente



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58, Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB) CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 29/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 023/2023:

RESOLVE

Art. 1°- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. MARISTELA CHAGAS DOS SANTOS SIMÕES, matrícula n° 1587, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 467.228.824-20, portadora da Cédula de Identidade RG N° 785.414 – 2ªVIA - Órgão Expedidor – SSP/PB, com fundamento Art. 40, §1°, inciso III e §5° da CF/88, com redação dada pela EC n° 103/2019; Art. 20, §4°, incisos I a III; §5°, incisos I e II; § 6°, inciso I e § 7°, inciso I, da Lei Complementar Municipal n° 007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2023.

Art. 3° Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de novembro de 2023.

PRESIDENTE DO CONDEPREV

Conde Previdência Jasmina Farah Presidente